



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

003/2026



Fls: Nº 01
Proc. Nº 0526/2026

Dispõe sobre: *"Institui o Banco de Ideias Legislativas, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, que objetiva promover a legislação participativa e aproximar a população do Poder Legislativo, permitindo que munícipes apresentem sugestões, bem como integrar as entidades da sociedade civil às atividades legislativas do município.

Art. 2º Os munícipes e as entidades da sociedade civil devidamente constituídas poderão cadastrar sugestões no Banco de Ideias Legislativas por meio de preenchimento de formulário, disponibilizado no site da Câmara Municipal, ou por meio do protocolo, atentando-se aos seguintes requisitos:

I - identificação do(s) autor(es), com nome, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, endereço, telefone, endereço de E-mail;

II - demonstração da especificação da sugestão.

Parágrafo único. Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-MAR-2026 14:35 000624 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 03
Proc. N° 0526/2026

A presente propositura busca ampliar a participação da população na coisa pública, de modo a permitir a contribuição popular com o legislativo municipal na proposição de medidas de interessa da sociedade local.

